

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 035/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 007/2016 - MP/PA PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa LICIT BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.535.128/0001-88.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL pela CONTRATADA a CONTRATANTE para atender as necessidades deste Departamento de Trânsito.

VALOR: R\$-5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 1297 - Manutenção da Gestão; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 309030 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios - Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 08/06/2016 Término: 07/06/2016

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo 971406****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO**

CONCORRÊNCIA Nº 01/2016 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 171/2016-DG/CGP, torna pública que, na abertura da proposta comercial da CONCORRÊNCIA Nº 01/2016-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de engenharia nas vias do município de Tucumã, foi considerada vencedora a empresa REFLETIVA - SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRLI - EPP, por ter atendido todas as exigências editalícias.

Belém, 07 de junho de 2016.

Patrícia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

**Protocolo 971427****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1820/2016-DAF/CGP,DE 01.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/206030. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sebastião Evangelista Campos da Cunha Poça CPF nº 125.060.952-68, MAT 54187418 /2, o cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Barcarena.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-450,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1822/2016-DAF/CGP,DE 01.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/215159. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Darlan Pereira da Silva CPF nº 712.755.842-68, MAT 57201673 /1, o cargo de Agente de Fiscalização de trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento,nos municípios de Abel Figueiredo e Rondon do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: No período de 09 à 20/06/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1823/2016-DAF/CGP,DE 01.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/212666. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Lucilena Ferreira de Andrade CPF nº 613.928.632-87, MAT 57193076 /1, o cargo de Analista de Trânsito, lotado na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento,no município de Óbidos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-140,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: No período de 08 à 11/06/2016

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1824/2016-DAF/CGP,DE 01.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/209876. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Davi de Castro e Silva CPF nº 449.990.892-20, MAT 57201909 /1, o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Redenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento,no municípios de Tucumã e Ourilândia do Norte.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13 à 27/06/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1857/2016-DAF/CGP,DE 03.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/215311. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rudajar Vieira Cabral CPF nº 714.701.662-91, MAT 57217183 /1, o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento,no município de Bragança.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: No período de 13 à 27/06/2016..

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 971204****PORTARIA Nº 1781/2016-DAF/CGP DE 24/05/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/209209.

**RESOLVE:****ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Noélio Tavares Raiol Júnior CPF nº 805.907.642-68, MAT 54196638/3**, ocupante do cargo de Técnico Informática, lotado na DTI/CST.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.000,00 (UM MIL REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Altamira, Medicilândia, Uruará.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: **3339033-R\$:-1.000,00****Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 08/06 a 19/06/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1782/2016-DAF/CGP DE 25/05/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/207813. RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Edivaldo Espindola Segtowitz CPF nº 044.404.202-49, MAT 3262421/1**, ocupante do cargo de Axt, lotado na CIM/GOSENG.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: **3339039-R\$:-1.500,00****Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .Para aplicação: **30** (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1801/2016-DAF/CGP DE 31/05/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/214312. RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos a servidora **Rizete de Souza Silva CPF nº 643.120.462-04, MAT 54183148/2**, ocupante do cargo de Assistente Adm, lotada em Ananindeua.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-40,00 (QUARENTA REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Castanhal.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: **3339033-R\$:-40,00****Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 06/06 a 05/07/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1809/2016-DAF/CGP DE 01/06/2016**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/213849. RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Daniel Souza Campelo CPF nº 670.299.302-15, MAT 57190500/2**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na CNCIR.**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Santarém.**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: **3339033-R\$:-1.800,00****3339036-R\$:-200,00****Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março